

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT

JOVANIL SALAVATERRA CARVALHO, brasileiro, solteiro, vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com o devido respeito, vem, requerer a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Art. 258, Inciso II, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 13 de Setembro de 2010.

Jovanil Salvaterra Carvalho

Vereador

